



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 03/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Limeira, representada pela Comissão de Concurso disposta na Portaria nº 1.541/2023, no uso das atribuições legais, torna pública a presente informação:

- Alteram-se os requisitos dos cargos de Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Artes) e Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física), e exclui-se a opção de carga horária de 25 horas semanais para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, no item 1.1.1 do Edital de Abertura, que passa a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
48	Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Artes)	Ensino Superior Completo correspondente à Licenciatura Plena Específica em sua Área de Atuação ou Pedagogia com especialização na área. Habilitação Específica de Grau Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena Específica em sua Área de Atuação.	05	25 horas/aula	3.176,88
				30 horas/aula	3.812,25
				36 horas/aula	4.574,70
49	Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física)	Ensino Superior Completo correspondente à Licenciatura Plena Específica em sua Área de Atuação ou Pedagogia com especialização na área. Registro junto ao Conselho Regional de Educação Física. Habilitação Específica de Grau Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena Específica em sua Área de Atuação. Registro no Conselho Regional de Educação Física.	05	25 horas/aula	3.176,88
				30 horas/aula	3.812,25
				36 horas/aula	4.574,70
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
63	Professor de Ensino Fundamental	Habilitação Específica oferecida em Nível Médio, na modalidade normal, com habilitação para o magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	30	25 horas	2.762,50
				36 horas	3.978,00

1.1 SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGOS DE PROFESSOR ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES) E PROFESSOR ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)

1.1.1 Em razão da alteração dos requisitos dos cargos de Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Artes) e Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física), os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição e Geração do Boleto Complementar – Cargos de Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Artes) e (Educação Física) e Professor de Ensino Fundamental, disponibilizado no site da Fundatec www.fundatec.org.br no período de 06/09 até às 17 horas do dia 12/09/2023.

1.1.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

1.1.2.1 Quando a conta for **de terceiros**: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

1.1.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

1.1.3 A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

1.1.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 16/10/2023, no Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Insritos, conforme cronograma de execução, no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.1.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da Fundatec.

1.1.6 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados nos respectivos cargos, e não terão direito a Devolução da Taxa de Inscrição.

1.1.7 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 1.1.

1.1.8 Os candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, permanecerão com suas inscrições homologadas no certame, mas poderão pedir sua exclusão, se não houver mais interesse em participar do Concurso, no período de recursos previstos para homologação das inscrições, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2 Altera-se a data de realização de prova e as demais datas pertinentes no Anexo III – Cronograma de execução, destacadas abaixo, do Edital de Abertura, que passam a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATA
ETAPA I - TODOS OS CARGOS	
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas, de Redação e Peça Processual	22/11/2023
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas, de Redação e Peça Processual no site da FUNDATEC	22/11/2023
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas, de Redação e Peça Processual – data provável.	03/12/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	04/12/2023
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	04/12/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	05 a 07/12/2023
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial (subitem 6.9) e correções de dados cadastrais (subitem 6.24.1)	11/12/2023
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	19/12/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19/12/2023

Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	20/12/2023
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	20/12/2023
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	20/12/2023 a 19/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	21 a 26/12/2023
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	28/12/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	28/12/2023
ETAPA II - CARGOS SEM 2ª ETAPA E COM ENTREGA DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR, EXCETO CARGOS COM PROVA DE REDAÇÃO, PEÇA PROCESSUAL, PROVA PRÁTICA, DESEMPENHO DIDÁTICO E TAF	
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	29/12/2023
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	03/01/2024
Realização do Sorteio Público de Desempate	04/01/2024
Resultado do Sorteio Público de Desempate	04/01/2024
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Somente cargos SEM 2ª etapa	05/01/2024
Período para Entrega dos Títulos	05 e 06/01/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	18/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos	19 a 23/01/2024
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos	31/01/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	31/01/2024
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos com Títulos na Etapa II	01/02/2024
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Títulos na Etapa II	07/02/2024
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Títulos na Etapa II	07/02/2024
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos com Títulos na Etapa II	09/02/2024
ETAPA III - CARGOS COM PROVA DE REDAÇÃO, PEÇA PROCESSUAL, PROVA PRÁTICA, DESEMPENHO DIDÁTICO E TAF	
Divulgação dos candidatos aprovados para correção da Prova de Redação	29/12/2023
Divulgação dos candidatos aprovados para correção da Prova de Peça Processual	29/12/2023
Divulgação da Lista dos Aprovados para realização da Prova de Desempenho Didático	29/12/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática, Desempenho Didático e TAF	29/12/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática, Desempenho Didático e TAF	04/01/2024
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática, Desempenho Didático e TAF	04/01/2024
Formulário Online - Entrega do Laudo Médico para Candidata Gestante ou em período de Pós-Parto para o Teste Físico	29/12/2023 a 03/01/2024
Divulgação da Classificação na Prova Teórica-Objetiva - Cargos com Prova Prática	05/01/2024
Divulgação da Classificação na Prova Teórico-Objetiva – cargos com TAF	05/01/2024

Edital de Convocação para a Prova Prática	05/01/2024
Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física	05/01/2024
Edital de Orientações da Prova de Desempenho Didático	05/01/2024
Consulta do Agendamento da Data e Horário da Prova de Desempenho Didático	05/01/2024
Consulta às Notas Preliminares da Prova de Redação e da Peça Processual	12/01/2024
Consulta Folhas Definitivas da Prova de Redação e da Peça Processual no site da FUNDATEC	12/01/2024
Divulgação do Espelho da Prova de Redação e da Peça Processual	12/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Redação	12 a 15/01/2024
Realização da Prova Prática	13/01 e 14/01/2024
Realização do Teste de Aptidão Física	13/01 e 14/01/2024
Realização da Prova de Desempenho Didático	13/01 e 14/01/2024
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	19/01/2024
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática	19/01/2024
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	19/01/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático	19/01/2024
Divulgação do Espelho de Correção da Prova de Desempenho Didático	19/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Prática	22 a 24/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos Preliminar do Teste de Aptidão Física	22 a 24/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas de Desempenho Didático	22 a 24/01/2024
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Redação e da Peça Processual	30/01/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Redação e da Peça Processual	30/01/2024
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática	01/02/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática	01/02/2024
Edital de Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física	01/02/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física	01/02/2024
Consulta às Notas Definitivas das Provas de Desempenho Didático	01/02/2024
ETAPA IV - CARGOS COM TÍTULOS - CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE REDAÇÃO, PEÇA PROCESSUAL E DESEMPENHO DIDÁTICO	
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	05/02/2024
Período para Entrega dos Títulos	06/02 e 07/02/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	15/02/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos	16 a 20/02/2024
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos	26/02/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	26/02/2024
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de	26/02/2024

Desempate – Cargos das Etapas III e IV	
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos das Etapas III e IV	28/02/2024
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos das Etapas III e IV	28/02/2024
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos das Etapas III e IV	29/02/2024

3 Incluir-se no Anexo X – Provas Práticas, as informações gerais sobre a referida etapa, renumerando os demais itens a seguir do edital, conforme segue:

1. Serão convocados o número de candidatos determinado no quadro abaixo, sendo respeitados os percentuais das cotas, conforme tabela a seguir:

Cargo	Total Convocados	PCD – Pessoa com Deficiência	PNP – Pessoas Negras ou Pardas	Pessoas Idosas	Demais
Motorista Escolar de Veículos Leves e Pesados	50	3	10	3	34
Motorista Socorrista	50	3	10	3	34
Oficial de Manutenção Civil e Predial – Marceneiro	50	3	10	3	34
Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos - Eletricista de Veículos	50	3	10	3	34
Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos - Mecânico de Veículos Pesados	50	3	10	3	34

1.1 Para determinar os candidatos que realizarão essa etapa, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos nos subitens 15.1 e 15.2, alíneas “a” até “g” do Edital de Abertura. Persistindo o empate, serão convocados todos os candidatos empatados no último critério.

1.2 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.

1.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no Edital Convocatório, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.4 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.4.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões

1.4.1.1 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.4.2 Para os cargos que exigem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente poderá realizar a prova o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste Edital.

1.4.2.1 A Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital deve ser apresentada no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

1.4.2.2 Não será aceita CNH violada ou fora do prazo de validade.

1.4.2.2.1 Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento, tampouco boletim de ocorrência de perda e/ou furto.

1.4.3 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

1.5 Aplicam-se, no que couber, os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do presente Edital.

1.6 O(s) local(is), o(s) horário(s) e informações complementares serão publicadas no Edital de Convocação para Prova Prática, conforme previsto no Cronograma de Execução.

1.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1.6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.6.3 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

1.7 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

1.8 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

1.9 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.10 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.11 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.12 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.13 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.14 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.15 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.15.1 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

1.15.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

1.16 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

1.17 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.18 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.19 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.20 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.21 A realização da Prova Prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

1.22 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

1.23 A descrição das atividades da Prova Prática bem como as orientações e critérios de avaliação, estão descritos nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 deste Anexo.

1.24 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

1.25 A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução de tarefas, de acordo com as atribuições do cargo.

1.26 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório.

1.26.1 O candidato que não obtiver o resultado exigido, conforme Anexo II do Edital de Abertura, será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.27 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.28 Em caso de a banca avaliadora perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou, ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerado a hipótese de imputar falta eliminatória na Prova Prática.

1.29 O candidato, ao receber a informação de sua inaptidão em uma das atividades realizadas, fica impedido de prosseguir na prova e, não concordando com o resultado obtido, poderá solicitar a imediata revisão através da filmagem realizada no local, se solicitado imediatamente após o comunicado que o eliminou da Prova Prática.

1.29.1 A solicitação da revisão da filmagem deverá ser requerida à Coordenação Local após a emissão do parecer da Banca Avaliadora na respectiva atividade que o eliminou, com prazo de até 10 min.

1.29.2 A análise da filmagem realizada será no local e visualizada apenas pela Banca Avaliadora e a Coordenação Local, tendo o parecer definitivo sobre o resultado do candidato.

1.30 Não havendo candidatos aprovados na Prova Prática em número suficiente para o preenchimento das vagas descritas por este Edital ou que vierem a surgir, e havendo candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, poderão ser realizadas novas convocações para realização desta etapa, respeitando a ordem de classificação na Prova Teórico-Objetiva e o prazo de vigência desse Concurso.

4 Altera-se no ANEXO XII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS a PARTE 2 dos programas do cargo 32: MÉDICO DIARISTA I: OBSTETRA DE ALTO RISCO, que passa a ser conforme segue e não como constou:

~~**PARTE 2: Noções básicas de embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anamnese e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Noções básicas em oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. Doenças malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Noções básicas de anatomia patológica em mastologia. Noções básicas de quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia em mastologia.**~~

Diagnóstico de gestação. Modificações fisiológicas na gestação. Semiologia obstétrica. Assistência pré-natal. Medicina fetal. Morte fetal. Abortamento. Prematuridade e nascimento pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Doença hemolítica perinatal. Restrição de crescimento fetal. Gemelaridade. Avaliação da vitalidade fetal. Infecções pré-natais. Infecção intra-amniótica. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Parto disfuncional. Indução do parto. Fórcepe e cesariana. Puerpério. Infecção puerperal. Amamentação. Doença hipertensiva na gravidez. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. Síndrome de HELLP. Eventos tromboembólicos na gestação. Doença trofoblástica gestacional. Diabetes e gestação. HIV e doenças

sexualmente transmissíveis na gestação. Sangramento do terceiro trimestre. Hemorragia pós-parto. Gestação ectópica. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Drogas na gestação e amamentação.

Limeira, 06 de setembro de 2023.

Luiz Alberto Battistella
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos
Portaria nº 1.541/2023